

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 40927**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**Certifica-se que**, em consulta aos sistemas processuais do Poder Judiciário do Estado do Acre, com base nos dados informados pelo(a) requerente, **não foi localizada** condenação criminal transitada em julgado, com pena pendente de cumprimento, extinção ou reabilitação, em desfavor da pessoa pesquisada, nos termos das regras aplicáveis à emissão de certidão judicial criminal.

**NOME: ELISSONIA NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS**

**CPF: 736.101.192-68**

**RG:** [REDACTED]

**Órgão expedidor: SSP**

**Nome da mãe: MARIA CELIA AGUIAR DE SOUSA**

**Nome do pai: Pedro Antonio Nascimento de Souza**

**Data de nascimento: 23/11/1980**

**Nacionalidade: Brasileira**

**Estado Civil: Casado(a)**

**País endereço residencial : BRASIL**

**Estado endereço residencial : ACRE**

**Município endereço residencial : RIO BRANCO**

**Endereço residencial : [REDACTED]**

Certidão emitida às 11:37 de 31/07/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0 e 1.
- d) Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a)
- e) Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Provimento Coger Nº 16/2016.

